



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo/RJ

Ano IV N° 887 Cantagalo, sexta-feira, 19 de novembro de 2021 Lei n° 1.380/2018

Sítio Eletrônico: www.cantagalo.rj.gov.br – Correio Eletrônico: diariooficial@cantagalo.rj.gov.br



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei n° 1.380/2018, de 23 de fevereiro de 2018, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da **Coordenação do Diário Oficial**.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cantagalo.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2555-4889.

As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cantagalo.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CANTAGALO/RJ

CNPJ: 28.645.794/0001-60

ENDEREÇO: Praça Miguel de Carvalho, 65
Centro – Cantagalo/RJ

CEP: 28500-000

Tels.: (22) 2555-4204/4889

E-mail Gabinete: gabineteprefeito@cantagalo.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI N° 1.650/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

FICA DENOMINADA DE 'RUA VEREADOR PAULO HENRIQUE FERREIRA' A ATUAL RUA "A" DO BAIRRO ANTÔNIO PEREIRA DE SOUZA (SÃO PEDRO 2) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Vereador Paulo Henrique Ferreira** a atual **Rua "A"** do bairro **Antônio Pereira de Souza (São Pedro 2)**.

Art. 2º – As despesas decorrentes do referido projeto ficam a cargo das dotações orçamentárias já aprovadas pela **Câmara Municipal**.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de novembro de 2021.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

Autores: vereadores Sergio Silva Campanate, Ciro Fernandes Pinto, Ozéas da Silva Pereira, José Augusto Filho, Graziel Alcino Carvalho Quindeler, Ademir Pontes Diniz, Ocimar Merim Ladeira, Manoel Eurico Miranda da Silva, Aline Ramos Bernal Monteiro, Carlos Tadeu da Silva Leite e Matheus Lucas de Arruda Câmara – citação em atendimento à **Lei Municipal n° 1.427/2018**, de 05/10/2018.

PORTARIA N° 9.070/2021, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE OBRA.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Cícero Costa Cabral**, matrícula n° 207.261-0, **Engenheiro Civil**, Crea-RJ n° 851042326/D, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, para acompanhar e fiscalizar as obras pavimentação, drenagem, construção de calçadas e sinalização na Rua do Loteamento Tuti Ismério, Boa Sorte, 5º distrito de Cantagalo; pavimentação com bloco intertravado e sinalização ao lado do campo municipal Nelson Heleno Jucá, bairro São José, 1º distrito de Cantagalo; e pavimentação na parte final da Rua Joaquim

dos Santos; e construção de escadaria entre as ruas Joaquim dos Santos e Eoly Luiz, bairro São José, 1º distrito de Cantagalo, oriunda do **Convênio nº 903180/2020**, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de novembro de 2021.

JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

ATOS DE PESSOAL

PROCESSO Nº 2.332/2021: Rosy Paula Coelho do Couto – Inclusão de parcelas remuneratórias na base de cálculo do RPPS – Deferido;

PROCESSO Nº 2.346/2021: Max Luiz Silva Vieira – Licença-prêmio – Deferido.

MÁRCIO LUIZ SOARES LONGO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 95/2021

PREGÃO PRESENCIAL

EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP

OBJETO: aquisição de móveis e materiais de informática para atendimento das necessidades dos **Centros de Referência de Assistência Social (Cras), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Programa Bolsa Família.**

VALOR: R\$ 102.717,32.

DATA: 02/12/2021.

HORÁRIO: 9 horas.

LOCAL: Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, 300, salas nº 101 e 103, Centro, Cantagalo/RJ.

O **edital** encontrar-se-á à disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, **a partir do dia 19/11/2021**, das 12h às 17h, no endereço supracitado e no *site* da Prefeitura de Cantagalo: www.cantagalo.rj.gov.br/licitacoes/aviso.

Cantagalo/RJ, 16 de novembro de 2021.

CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
Pregoeiro

www.cantagalo.rj.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

DATA DE ABERTURA: 12/08/2021.

FORNECEDOR: Delvalle Materiais Elétricos Eireli.
CNPJ: 37.227.550/0001-58.

VALOR: R\$ 155.677,34 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

OBJETO: aquisição de materiais elétricos a serem utilizados na manutenção da iluminação pública do 1º ao 5º distrito de Cantagalo/RJ, bem como para as dependências das seguintes secretarias: de Obras e Serviços Públicos; de Cultura, Turismo, Esportes, Certames e Lazer; de Educação; de Assistência Social; de Defesa Civil e Trânsito; e de Viação e Transportes.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 15, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

**INSTITUTO DE PENSÃO E
APOSENTADORIA MUNICIPAL – IPAM**

PORTARIA Nº 53/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

A diretora-presidente do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal (Ipam), no uso de suas atribuições legais e com base no art. 40, inciso VII, da Lei Municipal nº 700/2005;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a Comissão de Ética, em observância ao disposto no artigo 12 da **Portaria Ipam nº 52/2021**.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores **Alessandro Stork Figueira**, matrícula nº 999488, **Tesoureiro**, lotado no Ipam; **Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni**, matrícula nº 301244-1, **Auditor Técnico**, lotada na Controladoria-Geral; e **Thiago Leite Costa Valente**, matrícula nº 391280-8, **Oficial Administrativo**, lotado na Secretaria de Saúde, para executarem a função de membros da **Comissão de Ética do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal (Ipam)**, a contar da presente data.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cantagalo/RJ, 17 de novembro de 2021.

DARCÍLIA DE FÁTIMA GUEDES CABRAL
Diretora-presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO E RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO	
Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021	
Processo Administrativo: 558/2021	Data: 12/11/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde	
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 137, Centro, Cantagalo/RJ	
CNPJ: 03.576.656/0001-45	
Responsável pela Dispensa: Márcio da Silva Barbas, matrícula nº 2529-1 CPF: 988.521.167-53	
Prazo da dispensa: 30 dias	
Fornecedor: Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli	
Endereço: Avenida Presidente Vargas, 118, Centro, Cordeiro/RJ	
CNPJ: 03.596.357/0001-72	
Programa de Trabalho: 1040-10.302.40032.034	
Elemento da Despesa: 3.3.90.30	
Ficha/Fonte: 189/321	
Valor: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)	
Objeto: aquisição a ser feita de materiais de informática para uso no Samu.	

O secretário conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli**, CNPJ nº 03.596.357/0001-72.

VALOR: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

Cantagalo/RJ, 12 de novembro de 2021.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, concluindo pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **Romeiro & Romeiro Comércio e Serviços Eireli**, referente ao objeto constante do **Processo Administrativo nº 558/2021**, no valor global de **R\$ 810,00** (oitocentos e dez reais), constante neste processo para que produza seus efeitos legais nos termos do parágrafo único do art. 72 da **Lei nº 14.133/2021**.

Cantagalo/RJ, 12 de novembro de 2021.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO E RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO (*)	
Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021	
Processo Administrativo: 543/2021	Data: 19/10/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde	
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 137, Centro, Cantagalo/RJ	
CNPJ: 03.576.656/0001-45	
Responsável pela Dispensa: Márcio da Silva Barbas, matrícula nº 2529-1 CPF: 988.521.167-53	
Prazo da dispensa: 30 dias	
Fornecedor: Tavares e Dutra Assessoria de Informática Ltda.	
Endereço: Rua Maria Emília Alves Soares, 536, Centro, Duas Barras/RJ	
CNPJ: 07.783.630/0001-29	
Programa de Trabalho: 1040-10.301.40012.032	
Elemento da Despesa: 3.3.90.34.06	
Ficha/Fonte: 20/00	
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)	

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte ao Fundo Municipal de Saúde relacionado às obrigações contidas no Sigfis e seu modulo captura.

O secretário conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **Tavares & Dutra Assessoria de Informativa**, CNPJ nº 07.783.630/0001-29.

VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cantagalo/RJ, 19 de outubro de 2021.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

(*) **Publicação omitida na Edição nº 867, de 20 de outubro de 2021.**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no art. 75, inciso II, da **Lei nº 14.133/2021**, concluindo pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **Tavares & Dutra Assessoria de Informática Ltda.**, referente ao objeto constante do **Processo Administrativo nº 543/2021**, no valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) constante neste processo para que produza seus efeitos legais nos termos do parágrafo único do art. 72 da **Lei nº 14.133/2021**.

Cantagalo/RJ, 19 de outubro de 2021.

MÁRCIO DA SILVA BARBAS
Secretário Municipal de Saúde

(*) **Publicação omitida na Edição nº 867, de 20 de outubro de 2021.**

